



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
SERVIÇOS  
E OBRAS

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 005/044/SIURB/15/2017.**

**CONTRATO Nº 044/SIURB/15.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015-0.206.750-8 (Proc. Orig. 2014-0.206.160-5)**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.**

**CONTRATADA: CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**

**OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS RELATIVOS À CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI E ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - EMEI COM ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO PRÉ MOLDADO, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, AGRUPADAS EM 02 (DOIS) LOTES – LOTE 02.**

**OBJETO DO ADITAMENTO: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, neste ato representada pelo **Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Serviços e Obras - SMSO**, Senhor Luiz Ricardo Santoro, adiante designada simplesmente **PREFEITURA** e, de outro, a empresa **CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **46.044.392/0001-91**, sediada na **Rua Almirante Calheiros, 392 - Tatuapé**, no Município de São Paulo, representada neste ato pelo **Sócio Administrador, Sr. Gilberto Machado Giardino**, portador do **RG nº 4.131.783 - X – SSP/SP** e do **CPF nº 598.319.448-87**, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, considerando o parecer jurídico em fls. **367/368** e o despacho de fls. **369**, do processo nº **2015-0.206.750-8**, lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº **044/SIURB/15**, na conformidade das seguintes Cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

1.1. Prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais **12 (doze) meses** a contar de **31 de julho de 2017**.





**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
SERVIÇOS  
E OBRAS**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1. Ficam ratificadas em todos os seus termos, as Cláusulas do Contrato nº **044/SIURB/15**, e do respectivo Aditamento que não colidam com o presente.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

São Paulo, de

de 2017.

---

**P R E F E I T U R A  
LUIZ RICARDO SANTORO  
SECRETÁRIO ADJUNTO  
SMSO**

---

**CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA  
GILBERTO MACHADO GIARDINO  
SÓCIO ADMINISTRADOR**

